

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



**ESCOLA DE
DIREITO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS



EQUIDADE:

**REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

UEA
EDIÇÕES

editora
UEA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Wilson Lima
Governador

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib
Reitor

Profa. Dra. Kátia do Nascimento Couceiro
Vice-Reitor

Prof. Dr. Fábio Carmo Plácido Santos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Monica Dias de Araújo
Pró-Reitora de interiorização

Profa. Dr. Roberto Sanches Mubarak Sobrinho
Pró-Reitor de pesquisa e pós-graduação

Profa. Dra. Samantha Coelho Pinheiro
Pró-Reitora de Planejamento

Prof. Dr. Valber Barbosa Martins
**Pró-Reitor de Extensão e Assuntos
Comunitários**

Prof. Dr. Nilson José de Oliveira Junior
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Isolda Prado
Diretora da Editora UEA

Profa. Dra. Glaucia Maria de Araújo Ribeiro
**Coordenação do Programa de
Pós-Graduação *Stricto sensu* em Direito
Ambiental**

EQUIDADE:

Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas

Prof. Dr. Ricardo Tavares de Albuquerque, UEA
Coordenação do curso de Direito

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Profª. Dra. Patrícia Fortes Attademo Ferreira -UEA
Prof. Dr. Ricardo Tavares, UEA
Editores Chefe

Profª. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA
Msc. Edinaldo Inocência Ferreira Junior, UEA
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA
Prof. Msc. Helder Brandão Góes
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA
Bruna Maria da Silva Mota, UEA

Editores Assistentes

Prof. Dr. Celso Antonio Pacheco Fiorillo, PUCSP
Profª. Dr. Danielle de Ouro Mamed, UFMS
Prof. Dr. Antonio Carlos Morato, USP
Profª. Dra. Tereza Cristina S. B. Thibau, UFMG
Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo, UEA
Prof. Dr. Cássio André Borges dos Santos, UEA

Conselho Editorial

Profª. Dr. Lidiane Nascimento Leão, UFOPA
Prof. Msc. Assis da Costa Oliveira, UFPA
Prof. Dr. Nirson da Silva Medeiros Neto, UFOPA
Profª Ma. Roberta Priscila de Araújo Lima, UEA
Prof. Msc. Helder Brandão Góes
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA
Msc. Edinaldo Inocência Ferreira Junior, UEA
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA
Bruna Maria da Silva Mota, UEA

Comitê Científico

Prof. Dr. Daniel Gaio - UFMG/MG
Prof. Dr. Paulo Victor Vieira da Rocha, UEA
Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza, UEA
Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho, UEA
Profa. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA
Profa. Dra. Adriana Almeida Lima, UEA
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva, UEA
Prof. Dr. Neuton Alves de Lim, UEA

Avaliadores

Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA
Prof. Msc. Helder Brandão Góes

Primeira Revisão

Prof. Pós- Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA

Revisão Final

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

Artigo Científico



Seminário de Legislação especial aplicada a grupos vulneráveis

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profª. Dra. Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga
Prof. Pós-Dr. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Organizadores

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profª. Dra. Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga
Prof. Pós-Dr. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Comissão científica do evento

Antonio José Cacheado Loureiro
Camila Jatahy Araujo
Cristiane da Silva Pereira Medeiros
Raphael Nogueira Holanda Gouveia
Daniel Rabelo de Melo
David Henrique Lisboa Santiago
Bruno Jordano da Silva Brito
Eurico Dias Teixeira Neto
Evelton Cezar Bitencourt
Fernanda da Silva Pereira
Giêr Monteiro Memoria
Hélio dos Santos Júnior
Juvenal Cavalcante Portela
Paulo José Barbosa Martins de Abreu
Giêr Monteiro Memória
Henrique Raimundo do Nascimento
Fortaleza

Italo Jeffersson Fernandes Pacheco
Jarneson Barbosa Ferreira Batista
João da Silva Padilha
João Paulo Ribeiro da Silva
Johnattan Martins Pinheiro
José Adelson da Silva Miranda
Leandro Santos Gomes
Lincon de Oliveira Bernarde
Edigley Oliveira da Silva
Marcello Phillipe Aguiar Martins
Marcelo Travessa Guedes
Paulo José Barbosa Martins de Abreu
Paulo José Barbosa Martins de Abreu
Tulio Diego De Almeida Monteiro
Victor Dias Noé Araújo

Comissão de revisores

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis Artigo Científico



Seminário de Legislação especial aplicada a grupos vulneráveis

Adriel da Silva Santos
Aghata Gonçalves do Amaral Melo
Amanda leitão da Silva
Ana Belle Barcelos Faria
André Guilherme Oliveira Gentil
André Marques Araújo
Andrews Martins Siqueira
Bruna Maria da Silva Mota
Clodoaldo Matias da Silva
Denison Melo de Aguiar
Edinaldo Inocêncio Ferreira Junior
Elias Emanuel Lima de Melo
Elizabeth Ellen Santos Rocha
Emilly Victória Batista dos Santos
Ernesto Santos Coelho
Felipe Matheus de Assis Saraiva
Gabriel Imay Diaz
Giovanna Costa Novo Moreira
Gisele de Almeida Nascimento
Glenda Martins Monteconrado
Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Inocêncio Ferreira Junior

João Gabriel de Souza Monteiro
Katy Anne da Silva Ferreira
Layse Oliveira de Castro
Luana Caroline Nascimento Damasceno
Lucas Emanuel Bastos Polari
Luciana Lima Conceição
Marcelo Damasceno Rodrigues
Maria Beatriz Carvalho de Alencar
Maria Clara Santana Barros de Oliveira
Paula Carolina Lobato da Cunha
Raissa Lima do Nascimento
Rian Carlos de Moraes Pereira
Rogério Ribeiro da Costa Sheila
Nascimento de Paula e Silva Oliveira
Suzy Oliveira de Araújo
Viviane dos Santos Farias
Yasmim Ferreira Derzi
Sheila Nascimento de Paula e Silva
Oliveira
Suzy Oliveira de Araújo
Viviane dos Santos Farias
Yasmim Ferreira Derzi

Comissão Organizadora

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

Artigo Científico



Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profª. Dra. Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga
Prof. Pós-Dr. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Organizadores

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profª. Dra. Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga
Prof. Pós-Dr. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Comissão científica do evento

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Bruna Maria da Silva Mota
Prof. MSc. Helder Brandão Góes

Formatação

Prof. MSc. Helder Brandão Góes

Primeira revisão

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profª. Dra. Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga
Prof. Pós-Dr. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Prof. MSc. Helder Brandão Góes

Revisão final

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis Artigo Científico

Os artigos publicados, bem como as opiniões neles emitidas são de inteira responsabilidade de seus autores.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade do Amazonas

R454

AGUIAR, Denison Melo de Aguiar; MEDINA, Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha; LIMA, Neuton Alves de; BRAGA, Mauro Augusto Ponce de Leão; PASCARELLI LOPES, Flávio Humberto. Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis. **Equidade**: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas. Vol. 1. Nº 1. (2026). Manaus: Curso de Direito, 2026.

Anais

1. Direito – Periódicos. 2. Direitos Fundamentais – Periódicos.

Título.

CDU 349.6

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

Artigo Científico

APRESENTAÇÃO

Este é os Anais do Seminário de Legislação Aplicada a Grupos Vulneráveis, realizado no âmbito da disciplina homônima, ministrada aos alunos do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Amazonas. Este seminário representa um marco na formação jurídica, ética e cidadã dos futuros oficiais, ao propor uma abordagem crítica e interdisciplinar sobre os desafios enfrentados por populações vulnerabilizadas no contexto amazônico e brasileiro.

A ementa da disciplina foi concebida com o propósito de ampliar a compreensão dos discentes sobre os múltiplos fatores que produzem e reproduzem vulnerabilidades sociais, políticas e institucionais. Partiu-se da premissa de que o policial militar, enquanto agente do Estado e promotor de direitos, deve estar capacitado não apenas para intervir em situações de conflito, mas também para reconhecer e respeitar as especificidades culturais, identitárias e históricas dos grupos com os quais interage. Assim, temas como interseccionalidade, teoria da alteridade, sexualidade humana, racismo estrutural, violência doméstica, abuso de autoridade, entre outros, foram tratados com profundidade e sensibilidade ao longo do curso.

Os manuscritos que compõem estes Anais são frutos de um processo pedagógico que valoriza a pesquisa aplicada, a escuta ativa e o compromisso com a transformação social. Os alunos foram desafiados a investigar, refletir e propor soluções jurídicas e operacionais para questões que envolvem populações indígenas, ribeirinhas, negras, LGBTQIAPN+, idosos e os próprios policiais militares — estes últimos frequentemente invisibilizados como sujeitos de direitos dentro das estruturas institucionais. Os textos revelam não apenas domínio técnico, mas também empatia, senso crítico e abertura ao diálogo, qualidades indispensáveis à atuação policial em uma sociedade plural e democrática.

A escolha das populações abordadas nos trabalhos reflete a realidade amazônica e a complexidade das relações sociais que se estabelecem no território. A presença de povos originários e comunidades tradicionais exige do policial uma postura de respeito à diversidade cultural e aos direitos coletivos. A população negra, historicamente marcada pela exclusão e pela violência institucional, demanda ações afirmativas e práticas antirracistas. A comunidade LGBTQIAPN+ enfrenta barreiras estruturais e simbólicas que exigem do agente público uma atuação pautada na dignidade e na equidade. Os idosos, por

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

Artigo Científico

sua vez, são frequentemente vítimas de negligência e violência, o que requer atenção especializada e políticas de proteção. E os próprios policiais militares, sujeitos a pressões psicológicas, riscos físicos e estigmas sociais, precisam ser reconhecidos como parte da equação da vulnerabilidade.

Os Anais aqui apresentados são, portanto, mais do que um registro acadêmico: são testemunhos de um processo formativo comprometido com a justiça social, com os direitos humanos e com a construção de uma segurança pública que respeite e valorize a vida em todas as suas expressões. Que este material possa inspirar novas práticas, pesquisas e políticas voltadas à promoção de direitos e à redução das desigualdades.

Agradecemos aos alunos pela dedicação e coragem intelectual, à Academia de Polícia Militar do Amazonas pelo apoio institucional, à Universidade do Estado do Amazonas do e à sociedade amazonense, que nos desafia diariamente a pensar e agir com responsabilidade e humanidade.

Boa leitura.

Manaus, 01 de fevereiro de 2026.

Os Organizadores,

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga
Prof. Pós-Dr. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

**Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis
Artigo Científico**

**A IMPORTÂNCIA DO DIREITO AMBIENTAL NA ATIVIDADE DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS**

*THE IMPORTANCE OF ENVIRONMENTAL LAW IN THE ACTIVITY OF THE
MILITARY POLICE OF THE STATE OF AMAZONAS*

**Antonio José Cacheado Loureiro¹
Denison Melo de Aguiar²
Neuton Alves de Lima³
Flávio Humberto Pascarelli Lopes⁴**

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo analisar a importância do Direito Ambiental, com enfoque constitucional, na atuação da Polícia Militar do Estado do Amazonas (PMAM), instituição cuja missão ultrapassa a segurança pública tradicional e se insere, cada vez mais, no contexto da proteção ambiental. A atuação da PMAM na tutela do meio ambiente é respaldada pelo artigo 225 da Constituição Federal de 1988, que impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, dedutiva e documental, alicerçada em doutrina especializada e legislação vigente, com destaque para a Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) e a Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente). Examina-se a compatibilização entre os princípios constitucionais ambientais — como o da precaução, o da função

¹ Doutorando em Direito Constitucional pela Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo (FADISP), Mestre em Direito Ambiental pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Especialista em Direito Penal Militar pela Verbo Jurídico/UNIASSELVI. Cadete na Polícia Militar do Amazonas (PMAM) – loureiro.antonio@yahoo.com.br: <http://lattes.cnpq.br/5387392612422839>

² Pós-Doutor UniSalento (Itália-2024), Doutor em Direito. Doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD/ UFMG). Mestre em Direito Ambiental pelo Programa de Pós- Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/ UEA). Advogado. Graduado em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA/PA). Professor de ensino superior do curso de Direito da UEA. Professor da Academia de Polícia Militar do Amazonas (APM-PMAM). Professor de ensino superior do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA). Coordenador da Clínica de Mecanismos de soluções de Conflitos (MARbiC/UEA). Coordenador da Clínica de Direito e Cidadania LGBTI (CLGBTI/UEA). Coordenador da Clínica de Direito dos Animais (YINUAKA-UEA). Editor-chefe da Revista Equidade. Integrante do Grupo de pesquisa Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico da Escola Superior da magistratura do Amazonas (ESMAM). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, cidadania e Direitos Humanos (PPGSP/UEA). Contato: denisonaguiarx@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9956374214863816>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5903-4203>

³ Professor da Escola de Direito da UEA e dos Programa de Mestrado em Direito Ambiental e em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos. Doutor em Direito pela UFMG. Mestre em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos pela UEA. Coordenador da Clínica de Estudos Constitucionais - CEC/UEA. Contato: nalima@uea.edu.br.

⁴ Pós-Doutor em Direito pela UniSalento. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Contato: fpascarellilopes@icloud.com

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis Artigo Científico

socioambiental da propriedade e o do poluidor-pagador — e as práticas operacionais da PMAM, especialmente nas ações de fiscalização, policiamento ribeirinho, combate a ilícitos ambientais e na educação ambiental comunitária. Conclui-se que a internalização dos preceitos do Direito Constitucional Ambiental pelas forças policiais é fundamental para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito e para a efetivação do desenvolvimento sustentável na região amazônica.

ABSTRACT

This study aims to analyze the importance of Environmental Constitutional Law in the institutional practices of the Military Police of the State of Amazonas (PMAM), highlighting its role in the protection of the Amazon ecosystem. Considering Article 225 of the 1988 Brazilian Federal Constitution, which establishes the right to an ecologically balanced environment as a fundamental right, the research emphasizes how police action can and should be aligned with environmental protection policies. Using a qualitative, deductive, and bibliographic methodology, the paper explores key legal instruments, such as Law No. 9.605/1998 and Law No. 6.938/1981, as well as constitutional principles including sustainability, precaution, the polluter-pays principle, and the socio-environmental function of property. The results demonstrate that the integration of environmental law into the strategic planning and operational routines of PMAM strengthens the legitimacy of public security, promotes ecological justice, and contributes to sustainable development in the Amazon region. The study concludes that empowering state police forces with environmental legal knowledge is essential for implementing a sustainable and constitutionally grounded model of public security.

1 INTRODUÇÃO

Hodiernamente, a complexidade da questão ambiental no Brasil, especialmente na região Amazônica, demanda uma atuação estatal articulada entre diferentes instituições, sendo a Polícia Militar do Estado do Amazonas (PMAM) um dos agentes fundamentais na linha de frente da proteção do meio ambiente.

Dessa forma, em face da crescente degradação ambiental, do avanço de crimes ambientais e da intensificação das pressões econômicas sobre os recursos naturais, impõe-se à PMAM não apenas o cumprimento das funções tradicionais de policiamento ostensivo, mas também a responsabilidade constitucional de tutela ambiental, conforme previsto no artigo 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (BRASIL, 1998)

O Direito Constitucional Ambiental, enquanto desdobramento normativo do Estado Democrático de Direito, estrutura-se a partir de princípios fundamentais como a dignidade da pessoa humana, a função socioambiental da propriedade, a solidariedade intergeracional e a prevalência do interesse público na preservação dos ecossistemas.

Tais princípios encontram concretização na atuação das forças policiais estaduais, que, no caso da PMAM, operam em um território cuja biodiversidade e importância geopolítica exigem um nível elevado de preparação técnica, ética e jurídica. Nesse

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

Artigo Científico

contexto, a atividade policial ambiental deve ser compreendida como expressão direta da cidadania ecológica e da justiça ambiental, sendo necessário um aprofundamento teórico e institucional que legitime e qualifique sua ação (FIORILLO, 2023).

Assim, este estudo busca demonstrar a importância da incorporação sistemática do Direito Constitucional Ambiental na formação, no planejamento e na execução das ações da PMAM, entendendo que a proteção do meio ambiente não é um elemento periférico, mas componente essencial da segurança pública contemporânea.

Ao estabelecer o vínculo entre os fundamentos constitucionais da tutela ambiental e as atribuições práticas da Polícia Militar, o presente trabalho pretende contribuir para uma compreensão mais abrangente da segurança pública na Amazônia e para a consolidação de políticas públicas ambientalmente sustentáveis.

2 JUSTIFICATIVA

A presente pesquisa justifica-se pela necessidade de aprofundar a reflexão jurídica e institucional acerca da integração entre o Direito Ambiental e a atividade da Polícia Militar do Estado do Amazonas, considerando o contexto singular da Amazônia e sua importância estratégica para o equilíbrio climático global. Trata-se de um tema que ultrapassa a mera aplicação normativa, alcançando dimensões constitucionais, científicas e sociais que demandam abordagem crítica e interdisciplinar.

No plano acadêmico, o estudo contribui para o fortalecimento da produção jurídica nas academias de Direito da Amazônia, especialmente nas instituições amazônicas, que enfrentam o desafio de desenvolver doutrinas próprias, adequadas às peculiaridades regionais. A análise da atuação da Polícia Militar como agente de proteção ambiental oferece subsídios teóricos relevantes para a consolidação de um pensamento jurídico amazônico comprometido com a efetividade dos direitos fundamentais e com a sustentabilidade regional.

Sob a perspectiva científica, a pesquisa amplia o campo de investigação sobre o papel das forças de segurança pública na execução de políticas ambientais, promovendo o diálogo entre o Direito Constitucional, o Direito Ambiental e a Criminologia Verde. A produção científica voltada à realidade amazônica ainda é escassa, e este trabalho busca preencher essa lacuna ao propor um modelo de atuação policial ambientalmente responsável, embasado em fundamentos normativos e empíricos.

Por fim, no aspecto social, o estudo reforça a importância de uma atuação policial que transcenda o enfoque repressivo e promova a conscientização ecológica e a coprodução da segurança ambiental. Em uma região marcada por vastas áreas de floresta, comunidades ribeirinhas e populações interioranas dependentes dos recursos naturais, compreender a função ambiental da Polícia Militar é essencial para garantir qualidade de vida, reduzir ilícitos ambientais e assegurar o cumprimento do mandamento constitucional de proteção ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, previsto no artigo 225 da Constituição Federal.

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis Artigo Científico

3 PROBLEMA E HIPÓTESE

A proteção ambiental no Estado do Amazonas representa um dos maiores desafios da Administração Pública, especialmente diante da complexidade territorial e da necessidade de conciliar desenvolvimento econômico com sustentabilidade. Nesse contexto, a Polícia Militar do Estado do Amazonas assume papel relevante na execução de políticas públicas ambientais, exercendo o poder de polícia de forma preventiva e repressiva. Contudo, surgem questionamentos quanto à efetividade dessa atuação e aos limites constitucionais que regem a intervenção estatal sobre o meio ambiente.

Dessa forma, o problema que orienta a presente pesquisa consiste em responder à seguinte questão: de que maneira o Direito Ambiental pode fortalecer a atuação da Polícia Militar do Estado do Amazonas na proteção do meio ambiente, assegurando a observância dos princípios constitucionais e o cumprimento do dever estatal de tutela ambiental?

Parte-se da hipótese de que a aplicação efetiva dos preceitos do Direito Ambiental na atividade policial militar contribui para a consolidação de um modelo de segurança pública ambientalmente responsável e constitucionalmente legítimo, reforçando a função preventiva da PMAM e ampliando a eficácia das políticas de sustentabilidade. Essa integração entre Direito e prática policial representa não apenas a proteção dos recursos naturais, mas também a concretização dos direitos fundamentais à vida, à saúde e à dignidade humana previstos no artigo 225 da Constituição Federal.

4 OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Analisar a importância do Direito Ambiental na atuação da Polícia Militar do Estado do Amazonas, com enfoque na sua função constitucional de proteção ao meio ambiente.

4.2 Objetivos Específicos

- a) Examinar os fundamentos constitucionais que atribuem à Polícia Militar competências ambientais;
- b) Identificar as principais ações e programas ambientais da PMAM;
- c) Avaliar o impacto jurídico e social da atuação da PMAM na proteção ambiental.

5 METODOLOGIA

Este estudo adota uma abordagem qualitativa, com caráter exploratório e natureza teórico-dedutiva, tendo como objetivo a análise da relação entre o Direito Constitucional Ambiental e a atividade da Polícia Militar do Estado do Amazonas. O método empregado como vetor deste trabalho foi o dedutivo, partindo-se de premissas constitucionais e doutrinárias amplas, quais sejam, o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e os princípios estruturantes da ordem ambiental, visando a justa compreensão das funções específicas da PMAM no contexto Amazônico.

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

Artigo Científico

O levantamento teórico foi desenvolvido com base em revisão bibliográfica de obras clássicas e contemporâneas do Direito Ambiental brasileiro, com destaque para autores como Paulo Affonso Leme Machado, Celso Antonio Pacheco Fiorillo e Frederico Amado. Além disso, foram examinados dispositivos constitucionais, como os artigos 23, 24, 170 e 225 da Constituição Federal de 1988, bem como diplomas legais infraconstitucionais essenciais à matéria, a exemplo da Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente), da Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) e do Código Florestal (Lei nº 12.651/2012).

No tocante à dimensão prática, o estudo considera o contexto institucional da PMAM, suas diretrizes operacionais e seus desafios específicos no enfrentamento de ilícitos ambientais, especialmente em áreas de difícil acesso, zonas ribeirinhas e regiões de proteção ambiental. Além disso, o marco empírico é delineado por meio da análise das competências materiais e legislativas conferidas aos entes federativos, com ênfase na atuação constitucional das polícias militares no exercício do poder de polícia ambiental, conforme autorizado pelas normas constitucionais e legais em vigor.

6 RESULTADOS

A atuação da Polícia Militar do Estado do Amazonas (PMAM) no campo da proteção ambiental revela-se como uma extensão prática do conteúdo normativo previsto no artigo 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que consagra o meio ambiente ecologicamente equilibrado como direito fundamental de titularidade difusa, impondo ao Poder Público e à coletividade o dever jurídico de preservá-lo e defendê-lo para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 1988).

A constitucionalização do Direito Ambiental impõe, portanto, a todas as instituições estatais, inclusive às corporações militares estaduais, o comprometimento com a tutela ativa da integridade ecológica, ainda que esta não seja sua função típica originária.

No caso da PMAM, que atua sobre o bioma amazônico, um dos mais relevantes ecossistemas do planeta, a missão de assegurar a ordem pública se entrelaça, inevitavelmente, com a salvaguarda dos bens ambientais. Essa constatação exige a incorporação do Direito Constitucional Ambiental como matriz orientadora de suas operações.

A repressão a crimes ambientais previstos na Lei nº 9.605/1998, como o desmatamento ilegal, a poluição hídrica, a pesca predatória e o transporte irregular de espécies nativas, deve ser conduzida com base na tríplice responsabilização prevista no §3º do artigo 225 da Constituição, que impõe sanções penais, administrativas e civis aos infratores, independentemente da obrigação de reparar os danos (MACHADO, 2016; FIORILLO, 2023).

Além da vertente repressiva, a PMAM exerce funções preventivas e educativas. A presença do policiamento ostensivo em regiões de vulnerabilidade ambiental contribui para desestimular práticas ilícitas, principalmente em áreas de difícil acesso ou sob pressão de atividades econômicas predatórias (AMAZONAS, 2023).

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

Artigo Científico

Nesse sentido, o policiamento comunitário ribeirinho desenvolvido pela PMAM em comunidades tradicionais revela-se como expressão concreta da função socioambiental da presença estatal, associando segurança, cidadania ecológica e educação ambiental de base (DA SILVA, 2019). Essas ações se coadunam com o princípio da precaução, que orienta a adoção de medidas protetivas mesmo diante da incerteza científica quanto à extensão dos danos (AMADO, 2018).

A doutrina ambientalista constitucional defende que o princípio da sustentabilidade, previsto expressamente no caput do artigo 225 e reafirmado no artigo 170, inciso VI, deve perpassar todas as políticas públicas, inclusive aquelas de segurança (FIORILLO, 2023). Logo, não se pode conceber um modelo de segurança pública desvinculado do paradigma do desenvolvimento sustentável, sobretudo quando se trata de uma instituição como a PMAM, que atua em uma região cuja relevância ecológica transcende o plano nacional e assume dimensões globais.

Ademais, é fundamental destacar o papel estratégico da PMAM na atuação conjunta com os demais entes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), especialmente o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

A cooperação interinstitucional entre órgãos de segurança e de fiscalização ambiental é respaldada pelas competências comuns previstas no artigo 23 da Constituição Federal, que conferem à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o dever solidário de proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas (BRASIL, 1988). A atuação integrada fortalece a efetividade das operações, amplia a abrangência territorial da fiscalização e viabiliza respostas coordenadas diante de crimes ambientais complexos.

Por fim, destaca-se que a efetivação do Direito Ambiental pela PMAM também exige investimentos na formação continuada dos militares estaduais. A compreensão dos conceitos de meio ambiente em suas múltiplas dimensões, natural, cultural, artificial, laboral e digital deve ser incorporada à doutrina institucional, permitindo que o policial militar atue com segurança jurídica, sensibilidade ecológica e aderência normativa às funções que lhe são atribuídas. A ausência dessa formação compromete a qualidade das ações, expõe a corporação a riscos jurídicos e fragiliza a legitimidade de suas intervenções (AMADO, 2018).

Portanto, os resultados aqui apresentados demonstram que a atuação da Polícia Militar do Amazonas no campo ambiental não apenas é juridicamente possível, mas constitucionalmente exigível. Para tanto, faz-se necessária a consolidação de uma doutrina policial ambiental fundamentada na Constituição, respaldada por marcos infraconstitucionais e orientada por princípios que integrem segurança pública e proteção dos ecossistemas amazônicos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

Artigo Científico

A análise empreendida neste estudo confirma que o Direito Constitucional Ambiental, estruturado sobre uma base principiológica sólida e respaldado por dispositivos constitucionais expressos, não apenas admite como exige a participação ativa da Polícia Militar do Estado do Amazonas na promoção e defesa do meio ambiente.

A consagração do meio ambiente ecologicamente equilibrado como direito fundamental (art. 225, CF/88), bem de uso comum do povo e condição para a sadia qualidade de vida, impõe ao Estado a adoção de políticas públicas integradas, nas quais as corporações militares estaduais desempenham papel relevante e multifacetado.

A atuação da PMAM na repressão e prevenção de crimes ambientais, no policiamento comunitário em áreas ribeirinhas e na educação ambiental de base, demonstra que sua missão constitucional vai além do combate à criminalidade convencional, englobando a salvaguarda de valores existenciais e ecológicos. Trata-se de um processo de ampliação da noção de segurança pública, que passa a incluir a integridade dos ecossistemas como elemento indispensável ao bem-estar coletivo e à própria estabilidade institucional.

Assim, a proteção ambiental se revela não como uma atribuição acessória, mas como eixo transversal das ações estatais, especialmente em uma região de complexidade socioambiental como a Amazônia. Dessa forma, faz-se necessário um maior refinamento e uma maior difusão do tema ambiental na tropa da Polícia Militar do Amazonas.

Diante disso, a consolidação de uma doutrina ambiental voltada à atuação da PMAM deve figurar como prioridade na agenda de formação e planejamento institucional, inclusive presente na grade curricular dos cursos de formação de oficiais e de praças da corporação. O investimento em capacitação jurídica e técnica dos policiais militares, aliado à incorporação de critérios ambientais nos processos de tomada de decisão operacional, contribuirá decisivamente para a efetividade da proteção ambiental.

Outrossim, é necessário que os princípios da precaução, do poluidor-pagador, da função socioambiental da propriedade e da responsabilidade intergeracional sejam mais do que cláusulas constitucionais abstratas, devem ser ferramentas operacionais, inseridas na prática diária da segurança pública.

Percebe-se, então, que a importância do Direito Ambiental na atividade da Polícia Militar do Estado do Amazonas está diretamente relacionada à realização do projeto constitucional de Estado Democrático de Direito sustentável. Cabe à PMAM, enquanto instituição garantidora da ordem e da legalidade, assumir sua parcela de responsabilidade na construção de uma governança ambiental que seja eficaz, participativa e juridicamente legítima.

Dessa forma, conclui-se que, uma vez cumpridas as diretrizes e os vetores do Direito Constitucional Ambiental, será possível compatibilizar os imperativos da segurança pública com os compromissos assumidos pela Constituição Federal na preservação do patrimônio natural brasileiro.

REFERÊNCIAS

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis Artigo Científico

AMADO, Frederico. **Curso de Direito Ambiental Esquematizado**. 5. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

AMAZONAS. **Planejamento Estratégico 2023-2032**. Polícia Militar, 2023. https://pubhtml5.com/pwpcd/btdu/PLANEJAMENTO_ESTRATEGICO_2023-2032/

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 out. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998**. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19605.htm. Acesso em: 15 out. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997**. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19503.htm. Acesso em: 15 out. 2025.

MILARÉ, Édis. **Direito do Ambiente: a gestão ambiental em foco**. 13. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. 21. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023.

FREITAS, Vladimir Passos de; FREITAS, Gilberto Passos de. **Crimes contra a natureza**. 13. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito ambiental brasileiro**. 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

PALAVRAS-CHAVE: Direito Constitucional Ambiental; Polícia Militar do Amazonas; Proteção Ecológica; Segurança Pública Sustentável.

KEYWORDS: *Environmental Constitutional Law. Military Police of Amazonas. Ecological Protection. Public Security. Sustainability.*